

não tomaram decisões em nome do Governo Municipal, e que decisões importantes, só eram tomadas após prévia opinião do Prefeito, o qual estava sempre viajando. Quanto a Illuminação Pública, afirmou que gradativamente a cidade estava ficando as encunadas, nem que houve providências, visto a Prefeitura não pagar o débito para com a CEBEL. Manifestou seu repúdio aos Decretos, que eram nocivos a população, Decretos que não eram do PSD, mas que como membro do Partido, tinha coragem para dizer que o Governo Federal eram responsáveis as causas populares, mas que gostaria que o PMDB no Câmara, tivesse coragem de defender o funcionalismo municipal e o próximo seguinte nacional. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, mandou uma sessão extraordinária, para dentro de dez minutos e encaminhou a presidente. E para concluir, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação pluri-mãnia, aprovada, não animado, para se produzir os seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*

Ata da Nona Sessão Extraordinária  
do Segundo Período Ordinário, do  
ano de mil e novecentos e oitenta e  
três (1983), realizada no dia vinte  
e cinco de outubro do ano em curso

Ata dezoito horas e dez minutos do dia vinte  
e cinco de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), sob a presiden-  
cia do Senador Manoel José de Aguiar - Vice-Presidente, e, com a ocupação do pri-  
meiro secretariado pelo Senador Walter e Benha Teixeira ("had-oc") e do segundo pelo  
Senador Geyr Silva da Rocha, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal  
de Cabo Itiro. Além disso, participaram a chamada nominal, os seguintes Senadores:  
Gerson Berra de Figueiredo, Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Celso Santos  
dos Santos Correia, Alceides Ferreira de Sousa, Dinley Pereira da Silva, Geraldo Sa-  
nha Neves, Onofre Condado Moraes, Sílvia dos Santos Siqueira e Virgínia Correia de  
Sousa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, em nome de  
Deus, declarou aberta a presente sessão. Não havendo Ata confeccionada para ser lida,

nem Ex-pediente, bem como onadores impositos, o Senhor Presidente, de imediato tomou  
ponto os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foi aprovada o Parecer Favorá-  
vel da Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei  
nº 223/33. Para encaminhar assim a palavra o Vereador Ary Filho do Rocha, que  
disse o seguinte: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, nós solicitamos a apresen-  
tação em caráter de urgência do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, por  
que há realmente necessidade de acelerarmos o andamento deste Projeto de Lei  
que não há outra maneira do Senhor Projeto Municipal acabar com os despesas  
do 1º salário e com o aumento obrigatório. Atribuição de salários com o aumento  
mento no mês de dezembro. Para isso, não tem um prazo de paciência, porque o or-  
çamento atual não foi planejado de acordo com as duas últimas. ~~Por isso, não con-~~  
sua, e no ano que vem ele se está solicitando eu de pronto não votarei favorá-  
vel num pedido de empréstimo a qualquer. Entretanto, é bem mais a Gil, porque  
contem detalhes importantes que o Município e este município. ~~Por isso, não con-~~  
to Municipal. Ela tem a atribuição de fiduciária do PDS, que não tem com o  
cada e houve por isso entender a minha solicitação de urgência para que tenhamos  
realmente apresentar este Projeto, que não será para tapar buracos e bicos du-  
zentos e cinquenta milhões de cruzeiros serão empregados para ~~o~~  
pagamento do 1º salário e do aumento do Município funcionalismo municipal.  
Nós agradecemos o comprometimento do Pleno do PDS e votarei no Relatório em  
na votar no Parecer e a sua permanência no Plenário. Muito Obrigada. Nada  
mais havendo a tratar, o Senhor Presidente e a exenção da reunião. ~~Por isso, não con-~~  
dinâmica para quinta-feira, dia vinte e sete, de dezembro horas e encaminhou a pre-  
sente e, para cancelar, mandou que se tornasse esta Ata que, depois de lida, pub-  
licada e a apreciação plenária aprovada, sendo assinada, para que produza os seus  
efeitos legais.

